

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2015**

Aprova a transferência de valores do teto financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Pojuca alocados na Gestão Estadual para a Gestão Municipal.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 233ª Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, e considerando:

A Resolução CIT Nº 004/ 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP.

A Resolução CIB Nº 176/2013, que aprova a definição do valor de custeio da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI do Município de Pojuca que passará, conforme Declaração de Comando Único, para a gestão estadual.

As reuniões realizadas entre a SESAB e a SMS do município de Pojuca com a finalidade de discutir o financiamento do Hospital Municipal para ampliação da disponibilidade de leitos hospitalares.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência de valores do teto financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Pojuca alocados na Gestão Estadual para a Gestão Municipal.

Art. 2º Que o valor anual a ser transferido será de R\$ 100.246,89, calculado com base no repasse de 100% dos valores referentes à internação em pediatria (R\$ 76.752,72/ano) e 22% dos valores referentes à internação em clínica médica (R\$ 23.494,17) alocados para o município na Programação Pactuada Integrada (PPI) de MAC.

§1º A transferência do recurso financeiro, do custeio da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, do município de Pojuca, fica alterado para R\$ 2.248.829,79.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor no mês de competência dezembro de 2015.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA